



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1012 - ANO: XIII

13 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018

PROCESSO N.º 3928/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 25/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter temporário para suprir a demanda de atendimento da farmácia básica em razão da indisponibilidade do item junto ao Consórcio Paraná Saúde.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR – EIRELI - EPP E CNPJ nº 18.161.599/0001-00.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$- R\$-5.895,00 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1840

Categoria: 339030090000

Descrição da Despesa: Material Farmacológico.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-5.895,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 17/2018

PROCESSO N.º 3896/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação de piscina para a realização de aulas práticas da disciplina de Fundamento dos Esportes Aquáticos I, da Universidade Aberta do Brasil- polo de Apoio Presencial Ubiratã.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

Criada em 2005, a Universidade Aberta do Brasil é um sistema integrado por universidade pública que oferece cursos de nível superior para camada da população que tem dificuldade de acesso a formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação à distância. Hoje, o sistema é coordenado pela Diretoria de Educação a Distância (DED) da coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior (Capes).

O sistema UAB foi instituído pelo decreto 5.800, de 08 de Junho de 2006, para “o desenvolvimento da modalidade de educação à distância, com finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programa de educação superior do País”.

Esses polos expandiram e interiorizaram a oferta de ensino superior público e gratuito nos estados, bem como desenvolveram projetos de pesquisa e de metodologia inovadoras de ensino, preferencialmente para a área de formação inicial e continuada de professores de educação básica.

Em 24 de Setembro de 2011 o município de Ubiratã foi agraciado com um polo de Apoio Presencial. Atualmente é ofertado em parceria com 02 universidades cinco cursos de graduação, com vestibular previsto com a UNIOESTE mais 02 cursos de graduação, um tecnológico com vestibular datado para o dia 09/04/17 uma especialização em letras com data a ser marcada.

Dentre os cursos de graduação, é ofertado o curso de Educação Física em parceria com a UEPP – Universidade Estadual de Ponta Grossa onde estão matriculados 24 alunos. Portanto justifica – se a contratação da empresa J L ZAMPIERI ME, devido os MODULOS PRÁTICOS E SEMINARIOS devem ser desenvolvidos em Ginásio de Esporte cobertos, Campos de Futebol e, para aulas praticas da disciplina de FUNDAMENTOS DOS ESPORTES AQUATICOS II os Polos Presenciais devem providenciar uma piscina coberta e adaptação às condições climáticas de nossa região.

No município de Ubiratã somente a piscina da Academia Boa Forma, se encontra de acordo com as condições exigidas pela disciplina de FUNDAMENTOS DOS ESPORTES AQUATICOS II, devido que a piscina é coberta, possui metragem e espaço suficiente para a aplicação da aula e também se houver chuva as aulas não precisam ser canceladas, pois essas aulas são marcadas de acordo com o calendário da Universidade.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

J L ZAMPIERI, inscrita no CNPJ sob o nº 80.210.107/0001-01, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1150 na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-1113, e-mail boaforma_ubirata@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 884

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$-4.000,00

Ubiratã, 28 de fevereiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ISABELA SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018

PROCESSO N.º 3896/2018

DISPENSA POR LIMITE N.º 17/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação de piscina para a realização de aulas práticas da disciplina de Fundamento dos Esportes Aquáticos I, da Universidade Aberta do Brasil- polo de Apoio Presencial Ubiratã.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: J L ZAMPIERI E CNPJ Nº 80.210.107/0001-01.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-4.000,00 (quatro mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 884

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$-4.000,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2018

PROCESSO Nº 3916/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço especializado de inspeção técnica diagnostica e concerto na Motoniveladora Caterpillar 120K - Frota 171

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Motoniveladora Caterpillar 120K - Frota 171 necessita de diagnostico de falhas, e para esses serviços necessita da contratação de serviços mecânicos de revenda autorizada e peças originais de fábrica pelas razões conforme segue: As peças originais de fabrica apresentam durabilidade comprovadamente superior às peças do mercado paralelo, pois ao efetuar estes serviços com a empresa ora contratada e detentora da exclusividade destes serviços e peças, estaremos atendendo os princípios da economicidade, agilidade dentre outros princípios que regem a lei 8.666/93, assim sendo teremos redução do tempo de paralisação para reparos constantes de manutenções desta máquina prejudicando o andamento dos serviços públicos deste município.

Apresentando maior durabilidade as peças originais, garantem maior tempo de serviços prestados pelas máquinas ao município, em função das peças e serviços originais com manutenção preventiva e corretiva garantem a integridade do equipamento, aumentando a sua vida útil reduzindo as despesas e paralisações dos serviços no futuro.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

PARANÁ EQUIPAMENTOS SA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, situada na Rodovia Federal BR – 277 nº 594, bairro Cascavel Gleba na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.803-127, Telefone nº (45) 2101-2500.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1012 - ANO: XIII

13 Pág(s)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2821

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-3.650,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	gb	Serviço de inspeção técnica para verificação de falhas, diagnóstico e concerto da falha.	3.650,00	3.650,00
TOTAL					R\$-3.650,00

7. VALOR TOTAL: R\$-3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Ubitatã – Paraná, 12 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NILSON MESSA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2018

PROCESSO N.º 3915/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção mensal e atualização do sistema ObraControl.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Sistema ObrasControl é responsável pelo controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos, andamento de obras e geração de informações para o sistema do Tribunal de Contas do Estado. Para que o sistema não fique desatualizado e sem a devida manutenção, faz-se necessária a contratação da empresa PHM Sistemas Ltda – ME, uma vez que o suporte técnico especializado, a atualização e manutenção do referido software somente poderão ser realizados pela empresa detentora exclusiva dos direitos autorais e comercializadora dos mesmos no mercado.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

DHM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.157/0001-66, situada na Rua Paraná, nº3986, centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.810-000, Telefone nº (45) 3097-8807.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1101

Despesa Orçamentária: 3458

Categoria: 339039110000

Descrição da Despesa: Locação de Softwares

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-9.000,00

Ubitatã – Paraná, 12 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO N.º 46/2018

PROCESSO N.º 3915/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 20/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção mensal e atualização do sistema ObraControl.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: DHM SISTEMAS LTDA - ME E CNPJ nº 13.749.157/0001-66.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-9.000,00 (nove mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1101

Despesa Orçamentária: 3458

Categoria: 339039110000

Descrição da Despesa: Locação de Softwares

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-9.000,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2018

PROCESSO N.º 3917/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contribuição mensal do Município de Ubitatã para a Associação dos municípios do Oeste do Paraná - AMOP.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Discutir e reivindicar benefícios para o município e também para região junto ao Estado ou Federação. A Amop interage com as administrações públicas municipais oferecendo suporte em áreas técnicas estratégicas para o bom andamento das atividades públicas, especialmente junto às prefeituras de menor porte. É o caso dos departamentos de Planejamento e Projetos, de Educação, Jurídico e Tributário, que dão subsídios aos gestores na execução de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida de sua gente. Funcionam ainda na Amop os Departamentos de Cultura e Eventos, Meio Ambiente, Saúde, Turismo, Agrário, Agricultura, Indústria e Comércio e Imprensa. Tendo em vista a necessidade de contratação da Associação Municipal do Oeste do Paraná e como a cidade de Ubitatã faz parte politicamente, é importante a participação na Associação.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.907.576/0001-36, situada na Rua Pernambuco, nº 1936, bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.817-030, Telefone nº (45) 3326-8544, e-mail amop@amop.org.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 97

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-70.448,52

Ubitatã – Paraná, 12 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO N.º 49/2018

PROCESSO N.º 3917/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 22/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contribuição mensal do Município de Ubitatã para a Associação dos municípios do Oeste do Paraná - AMOP.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: MOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ CNPJ Nº 75.907.576/0001-36.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-70.448,52 (setenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 97

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-70.448,52

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2018

PROCESSO N.º 3912/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubitatã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)